PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Alto de Mafra – Mafra/SC
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – gabinete.mafra@mafra.sc.gov.br

Ofício n°178/GAB/2025 Mafra-SC, 07 de novembro de 2025.

Ilmo Sr.
André Rafael Hack
Secretário Municipal de Administração

Em atenção à Decisão Singular GAC/AF - 1505/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que determinou a sustação do Pregão Eletrônico nº 43/2025, e considerando a necessidade de resguardar o interesse público e a regularidade do procedimento, determino a revogação do referido certame, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para reavaliação dos elementos que o instruíram. Proceda-se às medidas administrativas necessárias para a formalização e publicação do ato de revogação, no sítio eletrônico municipal e no Diário Oficial dos Municípios, comunicando-se ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para ciência e acompanhamento.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 14:17:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Emerson Maas
Prefeito Municipal de Mafra